



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 460/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE
GARANHUNS, o servidor ERNANDO LEITE DE BRITO, Matrícula nº. 363,
portador do CPF nº: [REDACTED] e do cargo efetivo de AGENTE
DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para
o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 91 e inciso V da Lei nº. 6.123 de
20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de
22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro
de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

